

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fls nº 029  
Proc 279119

Fundaci

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 099/ 2019**  
**INTERESSADO:** Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

**OBJETO:** Contratação de Jurados para o 42º Salão de Artes Plásticas Waldemar Belisário.  
**TOTAL:** R\$ 13.820,00 (treze mil, oitocentos e vinte reais)

**FORNECEDOR:** WSANTOS PRODUÇÕES EIRELI  
**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO POMBO, 150, BEXIGA, ILHABELA – SP, CEP 11.630-000  
**CNPJ:** 20.852.732/0001-17  
**TELEFONE:** (12) 7409-5010

### **FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

### **1.0.0. JUSTIFICATIVA**

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida contratação de 03 jurados para a avaliação das obras por categoria do 42º Salão de Artes Plásticas Waldemar Belisário.

### **2.0.0. DO PAGAMENTO**

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 27, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 339039.



3.0.0. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

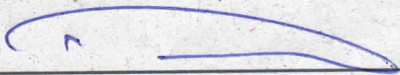
ITEM	Descrição	Total
01	Serão 3 jurados: Sr. Maurício Ferreira, Sra. Sara Goldman Belz e Sr. Oscar D'Ambrósio. (curriculuns em anexo)	R\$ 13.820,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.820,00</b>

Ilhabela, 12 de agosto de 2019

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.  
 Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 12 de agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da FUNDACI  
Adalberto Henrique da Silva Lopes

Fis nº 030

Proc 279119

Fundaci